



CAMARA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS

RUA CLEUZA MORABITO,489

01.649.103/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO N° 1109 , DE 19 DE MAIO DE 2025 - LEI N.434

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	25.000,00
----------------------------	------------------

Anulação

01 01 00	PODER LEGISLATIVO		
7	01.031.0001.2113.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R.: 0 01 00
110 000		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	PODER LEGISLATIVO		
1	01.031.0001.1073.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
110 000		GERAL	

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PASSADORI
PREFEITO MUNICIPAL